

PORTARIA IPREMB Nº 651, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA LACYR DE AMORIM
KURODA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.043, de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Lacyr de Amorim Kuroda, inscrita no CPF sob nº 584.883.326-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111076-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C3 05, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de novembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Geralda Santos
Coordenadora de Recursos Humanos
IPREMB